

Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania, buscando apoiar os Municípios e Estados, quanto ao preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – Exercício de 2020, aberto hoje (23/11) por meio da Portaria n° 138, de 22 de novembro de 2021, disponibilizou um manual com o passo a passo deste processo de preenchimento tanto por parte da gestão quanto do conselho.

Atenção

O prazo para preenchimento do mesmo, inicia-se hoje (23/11), disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos. Importante se atentar aos prazos e não deixar pra última hora.

Cabe destacar que o não preenchimento dentro do prazo implicará a suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF.

Leia atentamente o manual disponibilizado e compartilhe com sua equipe e conselheiros.

<http://blog.mds.gov.br/fnas/demonstrativo-2020/>